

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS DE 20/09

Dirceu Antonio Martich Retta, 48 anos
Antonio Urbano Neto, 68 anos
Dirlene Borges, 58 anos
Eglacyra Rodrigues do Nascimento, 91 anos
Elsa Regina Lepelka Pereira, 67 anos
Giovani Batista Gerlinger, 44 anos
Leozenir Lopes de Freitas, 73 anos
Maria Albarina Alves Bueno, 79 anos
Miguel Senko Sobrinho, 72 anos
Rosalina Pereira, 80 anos
Vanda dos Santos, 70 anos

SEPULTAMENTOS EM 21/09

Edenilson Huchak de Castro, 47 anos
Velório: Capela N Senhora
Aparecida no Parque do Café
Sepultamento: Crematório Campos Gerais as 10h30

Hilda Maria Alves Pereira, 53 Anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora do Rosário as 09h

Jose Rodrigues da Silva, 87 anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Castro as 09h

Roflanio Justino Sertão, 50 anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Jardim da Paz as 16h

Vilson dos Santos, 60 nos

Velório: Capela da Vila Palmeirinha
Sepultamento: Cemitério São Vicente De Paula as 10h

Bernardino Vilarino, 66 anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Sengés as 09h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3834, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 145 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o teor do Ofício n. 765/2022, de 03 de setembro de 2022, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Reserva, o qual solicita a providências quanto a comportamento de servidor.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar eventual prática de infração administrativa cometida pelo servidor a seguir relacionado, designando os servidores REGINA DA SILVA REIFUR, matrícula funcional nº. 91862, THELMA ROSANA HEIL, matrícula funcional nº. 91550, e EGGLECI ORICENA VIEIRA MATCHULA, matrícula funcional nº 92000, para, nos termos do Artigo 148 da Lei n. 039/1994, comporem, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, Comissão Administrativa encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício n.º 745/2022, e documentos acostados ao procedimento e apontarem dispositivos legais eventualmente violados pelos servidores de que trata a presente portaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

I – DENISE COELHO SANTOS DE OLIVEIRA, Psicóloga, Matrícula nº 21657.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 275/2022
Licitação nº 162/2022
Tomada de Preço nº 039/2022
OBJETO: Obra – Reforma no prédio do CRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 42.000,38
Vigência: 365 dias
Data da assinatura: 20/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Diego Valerio De Col Dalazoana – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 276/2022
Licitação nº 160/2022
Tomada de preço nº: 038/2022
OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, UBS Central e ESF's.
CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA ME
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 20.481,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 20/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Nicolli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde
Marli Salamucha Socolovski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 277/2022
Licitação nº 167/2022
Tomada de Preço nº 041/2022
OBJETO: contratação de empresa que preste serviço de mão de obra para construção da 1ª etapa dos banheiros no Centro Municipal de Eventos.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 112.200,00
Vigência: 365 dias
Data da assinatura: 20/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Diego Valerio De Col Dalazoana – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 278/2022
Licitação nº 165/2022
Tomada de Preço nº 040/2022
OBJETO: a Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade Rural de Balaioas.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 1.569.899,79
Prazo de execução: 180 dias
Vigência: 365 dias
Data da assinatura: 20/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Walter Alessandro Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 279/2022
LICITAÇÃO Nº 169/2022
PREGÃO Nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que realize o transporte universitário, de Ivai a Ponta Grossa e de Ivai a Iratí, disponibilizando um veículo com capacidade mínima de 27 lugares.
CONTRATADA: G.E SOCOLOVSKI EIRELI EPP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr
Valor unitário Ivai à Iratí: R\$ 6,25
Valor unitário Ivai à Ponta Grossa: R\$ 6,35
Valor total: R\$ 441.500,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Gerônimo Eduardo Socolovski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 182/2022
PREGÃO Nº 132/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021.
Motivação: Readequação ao edital
Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 20 de setembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3516, DE 16 DE SETEMBRO 2022
Símula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Resolução nº. 191, de 14 de setembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 15 de setembro de 2022, na página 35.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor **JOMAR RICKLI PEREIRA**, ocupante do cargo Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, nível II, classe H16, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº1.241/2022, nos termos da Resolução nº. 191, de 14 de setembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3830, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.
Símula: Designa Comissão Especial de Licitação para avaliação técnica da Tomada de Preços nº014/2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar, comissão especial para realizar avaliação técnica dos requisitos estabelecidos na Tomada de Preços nº014/2022, os seguintes servidores:
Representantes do Poder Executivo:
I. RODRIGO ALVAREZ, matrícula nº 21412;
II. LEANDRO MARTINS, matrícula funcional nº 91935;
III. JESSICA KAROLINE CHIKOSKI CARVALHO, matrícula nº 922392;
IV. MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 922302;
V. MARY CRISTINA SZEREMETA, matrícula nº 922091;
VI. CRISTIANO TEODORO MARQUES, matrícula nº 92002;
VII. ALAN IZAIAS GARUS PRODELIK, matrícula nº 922374;
VIII. VALDECIR PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 92210;

Representantes do Poder Legislativo:
I. LOAN MARCELO BINDI, matrícula nº 1681;
II. LISETE SCHERVATY CAMARGO, matrícula nº 531;
III. ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1701;

Representantes do Instituto de Previdência do Município de Reserva:
I. TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2127831;
II. ANDERSON LUIZ FREIRE, matrícula nº 2127841.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1272/2022.
SUMULA: Institui Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Reserva - Paraná - Fossa Limpa e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares - Fossa Limpa a ser prestado pelo Município de Reserva - PR mediante o pagamento de tarifa estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. O programa instituído no caput deste artigo visa assegurar o acesso à limpeza de fossas sépticas, negras e similares em condições mais benéficas aos municípios que ainda não sejam servidos de rede de esgotamento sanitário em suas residências.

Art. 2º O serviço de limpeza de fossas sépticas, negras ou similares de regiões que não são dotadas de rede de esgotamento sanitário administrados pela SANEPAR, poderá ser realizado por meio da utilização de caminhão de auto fossa próprio municipal.

Art. 3º Para a realização do programa instituído no artigo 1º desta Lei, o município fica autorizado a se valer de maquinários, ferramentas e de servidores da municipalidade para atender a todos os pedidos de limpeza de fossas no Município de Reserva - PR.

Art. 4º O serviço de limpeza de fossa séptica, negra ou similares será realizada mediante requerimento do interessado.

Parágrafo único. O prazo para a realização do serviço descrito no caput é de 15 (quinze) dias a contar da comprovação do requerimento, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período em caso de excesso de serviço ou falta de pessoal para a realização do serviço.

Art. 5º O Programa Fossa Limpa é aplicável às unidades de consumo residenciais sendo extensíveis as unidades de consumo comerciais desde que a limpeza das fossas se limite aos dejetos provenientes do esgotamento sanitário, sendo proibida a limpeza de resíduos, dejetos e efluentes industriais.

Art. 6º É proibida a utilização dos dejetos de esgotamento sanitário provenientes da limpeza de fossas sépticas, negras ou similares em áreas de pastagens ou agrícola, como fertilizante.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022 – Proc. Administrativo n.º 206/2022

O Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços n.º 014/2022, com alteração da descrição do objeto. Considerando o disposto no Art. 21, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/1993, a data da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico fica ALTERADA para o dia 21/10/2022 às 09h00min. O Edital, Anexos e Retificação estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 20 de setembro de 2022. Jocelia Teresinha Faustin Szeremeta – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3829, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Símula: Convoca Servidor para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014; Considerando a necessidade da convocação de professores para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 673/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
ALBINA PAPA	91637	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA ALMEIDA FERREIRA, período matutino.	Docência.	12/09/22	20/12/22

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3831, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Símula: Corrige redação da Portaria 3708/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 007/2022 expedido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissionais do Magistério Público Municipal, o qual solicita a progressão de servidor.

RESOLVE

Art. 1º A redação do Anexo I da Portaria 3708 de 27 de maio de 2022, onde consta TABELA DE CLASSES E NÍVEIS ATUAIS DOS PROFESSORES E REENQUADRAMENTO APÓS 2014 – PROFESSORES COM PÓS GRADUAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação em relação a servidora ELIANE FERNANDES BUENO DE GODOY:

ANEXO I DA PORTARIA 3708/2022
TABELA DE CLASSES E NÍVEIS ATUAIS DOS PROFESSORES E REENQUADRAMENTO APÓS 2014
PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO

	Matricula	Nome	Data admissão	Nível atual	Nível reenquadramento até 2020
62.	91659	ELIANE FERNANDES BUENO DE GODOY	24/03/2014	C 11	C12

Art. 2º A presente progressão deverá ser realizada com cálculo atualizado do valor retroativo à data de 27 de maio de 2022, data em que os demais professores receberam a progressão, conforme Portaria 3708/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3832, DE 19 DE SETEMBRO 2022.

Símula: Altera Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional de que trata a Lei 785/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 47 da Lei Municipal 785/2017, que dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Considerando o Ofício 35/2022 expedido pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, criada pela Lei 785/2017, com a competência de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, para a estruturação do Plano Geral de Cargos e Carreiras no âmbito do Poder Executivo municipal. Esta comissão será constituída pelos seguintes membros:

§1º Servidores indicados pelo Poder Executivo:
Derick da Silva de Lima
Adjalma Alves de Oliveira
Cristiano Teodoro Marques

§2º Servidores indicados pelo sindicato:
Cilaíne Maria Spak de Paula
Simone de Oliveira Lemes da Cruz

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Derick da Silva de Lima, na qualidade de Presidente, Simone de Oliveira Lemes da Cruz, na qualidade de Secretariado e Adjalma Alves de Oliveira, Cristiano Teodoro Marques e Cilaíne Maria Spak de Paula na qualidade de membros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 3726/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3833, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 145 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o teor do Ofício n. 021/2022, de 08 de julho de 2022, o qual solicita a providências quanto ao abandono de cargo de servidor.

Considerando o teor do Ofício n. 35/2022, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar eventual prática de infração administrativa cometida pelo servidor a seguir relacionado, designando os servidores ADJALMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 92054, OSMAR GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula funcional nº. 917532, e CLAUDIO JANDREY MARQUES, matrícula funcional nº 2202, para, nos termos do Artigo 148 da Lei n. 039/1994, comporem, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, Comissão Administrativa encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício n.º 021/2022, e documentos acostados ao procedimento e apontarem dispositivos legais eventualmente violados pelos servidores de que trata a presente portaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias: I – ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO, Segurança de Patrimônio, Matrícula n. 1184.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 3806/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO LIMPEZA/ COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTANERS. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/11/2022, às 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9438.

Jaguariáva, 20 de setembro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO